



DECRETO Nº 099/94 DE 11/07/94

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei nº 221/93,

D E C R E T A:

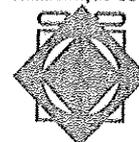
Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pelos seguintes membros:

- * Presidente: CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN - Suplente: CLAUDIR COSTA CURTA
- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social;
- * Vice-Presidente: DILVA BERTOLDI BENVENUTTI - Suplente: ROSMARI CERIZOLLI
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- * 1ª Secretária: ELEUSA MARIA ZORZI - Suplente: ULISSES BERTOLDI
- Representantes de Clubes de Serviços;
- * 2º Secretário: PERCY ANTONIO DE CARLI - Suplente: DELCINO SUTTILI
- Representantes da ACISA;
- * 1º Tesoureiro: ARGÊNOR LUIZ BRESOLIN - Suplente: PEDRO ANTONIO MENEGAT
- Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda;
- * 2º Tesoureiro: CARLOS EDEMAR DALOMA - Suplente: VOLMAR GHIDINI
- Representantes da APP.

Art. 2º - À Comissão compete proteger, defender e promover a criança e o adolescente de acordo com seus direitos garantidos pela Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 221/93 e Regimento Interno/Decreto nº 100/94.

Art. 3º - O Serviço da Comissão será considerado de Caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo empregatício.

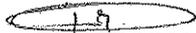
SERRA ALTA - SC
Administração 93-98





Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Julho de 1994.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


RODIMAR BERTOL
Chefe do Setor de Administração

